



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

(Designa servidores para atuarem na realização de Pregão Eletrônico nº 002-2024 - Processo nº 003-2024).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º e §5º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, fica nomeada, Pregoeira a Sra. Natalia dos Santos, bem como Equipe de Apoio abaixo, para realização do procedimento de Pregão Eletrônico nº 002-2024 - Processo nº 003-2024, composta de 03 (três) membros, servidores efetivos municipais, sob a Presidência do primeiro, tendo por objetivo a realização do Concurso Público nº 001/2024, cujos membros são os seguintes:

- I - **NATALIA DOS SANTOS** - CPF/MF nº 421.***.***-37.
- II - **MARCELO RIZZATTO** - CPF/MF nº 121.***.***-40.
- III - **LISANDRA CALEGARI** - CPF/MF nº 260.***.***-60.

Art. 2º - Os servidores mencionados artigo anterior, inciso II e III auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, ficando gratificados nos termos do art. 98, da Lei Complementar 061 de 18 de janeiro de 2011, até o final do presente processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 22 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe de nomeação da Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024, que será realizada por este Município, para suprimento de cargos vagos e cadastro reserva, para atender as necessidades do Município, cujas regras de organização, aplicação e correção do respectivo Concurso Público serão definidas no Edital a ser expedido oportunamente, sendo a Comissão em questão formada pelos membros a seguir relacionados:

I - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA - CPF/MF nº 218.***.***-09.

II - APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA - CPF/MF nº 283.***.***-40.

III - LILIAN CRISTINA FAZAN - CPF/MF nº 255.***.***-20.

Art. 2º - A Comissão acima tem como atribuições as de fiscalizar e acompanhar os trabalhos a serem realizados pela empresa a ser contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº 001/2024, conforme Pregão Eletrônico 002/2024 - Processo 003/2024.

Art. 3º - A Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, que constará em Edital próprio, executado pela empresa que será contratada para a organização, aplicação e correção do referido Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º - A Presidente da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento designado nesta Portaria será a Sra. Karla Benine Borges de Oliveira.

Art. 5º - Aos servidores convocados a esse mister, fica devido o pagamento previsto no art. 98 da Lei Complementar 061, de 18 de janeiro de 2011, compreendendo da data da publicação desta, até a homologação final dos resultados do certame.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 22 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 003/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, do **Processo nº 003/2024**. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 3 de 4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP. A sessão do pregão dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 22 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 4 de 4

Editais



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Saúde de Meridiano, COMUNICA ao público em geral que no dia 01 de Fevereiro de 2.024 às 14:00 horas, será feita a AUDIÊNCIA PÚBLICA do setor da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2.023, cuja Audiência será realizada na Câmara Municipal de Meridiano.

Meridiano, 17 de Janeiro de 2024.

Roseli Fondelo Cintra
Secretaria Municipal de Saúde